



**A Serviço de Nossa
Quirinópolis**

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

R E Q U E R I M E N T O N° 158/2019

“Requer seja encaminhado projeto de lei, definindo que seja instalado detectores de metais nas escolas municipais.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora, Nobres Vereadores, o Vereador Cassim da Usina, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita de Vossa Excelência que seja oficiado o prefeito municipal, requerendo que seja encaminhado projeto de lei, definindo que seja instalado detectores de metais nas escolas municipais, a fim de trazer mais segurança para todos que frequentam a comunidade escolar, e inibir a entrada de objetos de metais cortantes, e armas de fogo que colocam em risco a saúde de todos.

É verdade que um ambiente escolar, não deveria haver esse tipo de acontecimento, mas diante das notícias trágicas que assolam o mundo envolvendo ataques a escolas, vejo que a medida é necessária, para os pais terem mais tranquilidade ao deixarem seus filhos na escola.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 as do mês de Maio de 2019.

CASSIM DA USINA
Vereador